

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 220/2004 de 30 de Março de 2004

Considerando que através da Portaria n.º 88/83, de 13 de Novembro, foi celebrado entre a Direcção Regional das Pescas e o Serviço Açoreano de Lotas, EP - LOTAÇOR, um Protocolo de Cooperação;

Considerando que no âmbito do referido Protocolo compete ao Serviço Açoriano de Lotas, EP – LOTAÇOR, realizar um conjunto de tarefas nas quais se incluem pequenas reparações em portos de pesca;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para o Serviço Açoreano de Lotas, EP - LOTAÇOR, a importância de 25.000€, destinada ao pagamento de despesas relativas à realização de melhoramentos nas estruturas e equipamentos portuários dos portos de pesca da ilha de São Jorge;
2. Que a importância mencionada no número anterior será processada por verbas inscritas no programa 5 – estrutura de apoio à actividade da pesca, projecto 5.2 - estruturas portuárias, acção 5 – portos São Jorge, classificação económica 05.01.01. f - subsídios públicas - LOTAÇOR, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

18 de Março de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Alves Cordeiro*.